



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
43º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/07ºCRPM

**PLANILHA**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR  
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 133/2021-PM

**ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE**

<b>Processo:</b>	202100002003872	<b>Número do Convênio:</b>	Convênio nº 133/2021-PM
<b>Município:</b>	São João da Paraúna	<b>Prazo de Vigência:</b>	01/03/2025
<b>Partícipe:</b>	Polícia Militar de Goiás	<b>Unidade Gestora:</b>	43º BPM

**Objeto do Convênio:** Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	Março / 2022
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	
06	Despesas de Internet	100,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
11	Outros Serviços	0,00	
12	Insumos	350,00	

13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	0,00
18	Outras Despesas	600,00
<b>Total das Despesas</b>		<b>1050,00</b>

43º BPM/3ª CDPM São João da Paraúna-GO, 04 de Abril de 2022.

Sandro Mendonça - Ten Cel Cmt do 43º BPM  
Gestor do Convênio nº 133/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR  
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 133/2021-PM

**ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENENTE**

<b>Processo:</b>	202100002003872	<b>Número do Convênio:</b>	Convênio nº 133/2021-PM
<b>Município:</b>	Polícia Militar de Goiás	<b>Partícipe/Órgão:</b>	43º BPM

**Objeto do Convênio:** Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimento, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores													
		Exercício 2022													
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00	0,00											
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	0,00	0,00											
03	Combustíveis	0,00	0,00	0,00											
04	Despesas de Água	0,00	0,00	0,00											
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00											
06	Despesas de Internet	100,00	100,00	100,00											
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00	0,00											
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00											
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00	0,00											
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00	0,00											
11	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00											
12	Insumos	350,00	350,00	0,00											
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	0,00	0,00											
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	0,00	0,00											
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00	0,00											
16	Estagiários	0,00	0,00	0,00											
17	Zeladores	550,00	550,00	600,00											
18	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00											
<b>Total das Despesas</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1050,00</b>											

43º BPM/3ª CDPM São João da Paraúna-GO, 04 de Abril de 2022.

Sandro Mendonça - Ten Cel Cmt do 43º BPM  
Gestor do Convênio nº 133/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por SANDRO MENDONCA, Comandante, em 06/04/2022, às 12:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador **000028932916** e o código CRC **FE4C7F1C**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4  
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140  
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência: Processo nº 202100002102074



SEI 000028932916